



Handwritten initials and marks, including a large '4' and 'AR'.

-----ATA N.º 158 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 1 de maio de 2020, pelas 17:40 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido deliberado: -----

----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

----**1. PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA PRIMEIRA FASE DE DESCONFINAMENTO (APROVADO PELO CONSELHO DE MINISTROS, DE 30 DE ABRIL 2020) – AUMENTO DA OFERTA – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES, VENDAS E ESTACIONAMENTO, PARA O PERÍODO DE 4 A 17 DE MAIO.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do Chefe de Divisão de Serviços que Produção, registada sob o n.º 4204/2020, de 1 de maio, a informar que:-----

----Por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 8597, de 14 de agosto de 2019, foi aprovada a planificação da oferta na rede de transportes para o corrente ano letivo. -----

----Tendo, no entanto, em consideração o encerramento de todas as atividades letivas, levadas a efeito por decisão governamental como medida preventiva de combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Conselho de Administração deliberou, registo n.º 2601, de 15 de março de 2020, que, a partir do dia 16 de março, vigorassem, na Rede de Transportes, os horários referentes ao Programa de Férias Escolares. -----



[Handwritten initials]

[Handwritten mark] -----De igual modo, na Rede de Vendas e Estacionamento foi necessário introduzir medidas de redução da oferta, tendo em consideração a escassez de recursos humanos, para fazer face aos serviços programados.-----

-----Entretanto, face à significativa redução da procura, por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 2781, de 20 de março, foi posteriormente aprovada a entrada em vigor dos horários referentes ao Programa de Agosto, com efeitos a 22 de março.-----

-----Posteriormente, por deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 3039, de 30 de março de 2020, viria a ser aprovada a planificação da oferta na rede de transportes no âmbito da alteração temporária do horário de trabalho, dando cumprimento ao Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março, que determinava a prática de horário na modalidade de jornada contínua, com a redução de uma hora diária, durante o período de Estado de Emergência, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores afetos a serviços essenciais. -----

-----Nesse sentido, no dia 30 de março entrou em vigor o plano de redução programada da oferta aos dias úteis (Programa Especial – com referência aos horários do Programa de Agosto), na sequência da sua reformulação face à reduzida procura, assim como a Escala de Serviço (Turnos – Dias Úteis) respeitantes à prestação do serviço público de transportes. O Programa Especial referente aos sábados, domingos e feriados, como os respetivos turnos de serviço, foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 2 de abril, registo n.º 3309. Em resumo, o Programa Especial da oferta mantém-se em vigor desde o dia 30 de março.-----

-----Efetuada a necessária monitorização da rede de transportes, em estreita articulação com o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), assim como analisadas as reclamações/sugestões de melhoria resultantes da implementação deste programa, procedeu-se aos ajustamentos necessários e possíveis, tendo o processo sido posteriormente sujeito a ratificação do Conselho de Administração, registo n.º 4053, de 24 de abril de 2020.-----

-----Atualizados os registos da procura, consta-se que se mantém estável desde a implementação do Programa Especial. -----

-----Na perspetiva do possível anúncio do fim do Estado de Emergência, no que se refere à Rede de Transportes, iniciou-se a preparação de diversos cenários que pudessem dar resposta a um



aumento generalizado da procura, dependendo a capacidade de resposta dos SMTUC de alguns fatores essenciais que deveriam ser esclarecidos, designadamente: -----

-----1. Os horários de trabalho serem retomados; -----

-----2. Manter-se, ou não, a suspensão da Venda a Bordo; -----

-----3. Manter-se, ou não, a limitação da lotação a 1/3 da viatura;-----

-----4. Outras medidas restritivas que viessem a ser decretadas pelo Governo;-----

-----5. Em que moldes seria efetuado o “regresso à normalidade”.-----

-----Para solução destas questões, em tão curto prazo, principalmente para efeitos de execução das escalas de serviço e divulgação das alterações, a DSP preparou dois cenários, dependendo a opção a tomar dos esclarecimentos que viessem a ser efetuados na declaração do Governo, aguardada para dia 30 de abril: -----

-----1. CENÁRIO 1 – Implementação do Programa Especial COVID-19 – Primeira fase de desconfinamento – Aumento da oferta, equivalente aos Horários de Agosto, com as seguintes alterações: -----

-----I. Manter suspensa a Linha n.º 13P; -----

-----II. Manter suspensa a Linha Botânico;-----

-----III. Manter a atual oferta (Programa Especial) na Linha Azul.-----

-----2. CENÁRIO2 – Implementação do Programa Especial COVID-19 – Primeira fase de desconfinamento – Aumento da oferta, equivalente aos Horários de Férias Escolares, com as seguintes alterações:-----

-----I. Manter suspensa a Linha n.º 13P; -----

-----II. Manter suspensa a Linha Botânico;-----

-----III. Manter a atual oferta (Programa Especial) na Linha Azul;-----

-----IV. Efetuar nas Linhas n.ºs 34, 48 e 49 os horários correspondentes ao Programa de Agosto, devido à excessiva oferta no programa comum (Escolar/Férias Escolares).-----

-----Quanto à Rede de Vendas e Estacionamento, sendo também expetável o aumento gradual da procura, as soluções passam mais diretamente pelos meios disponíveis, sendo que 50% dos trabalhadores está ausente por doença, ou assistência a menores, estando disponíveis apenas 11.



[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark] Nesta perspetiva e até que os infantários/creches/pré-escolar entrem em funcionamento, será um problema incontornável, motivo pelo qual não haverá condições para a abertura de todas as Lojas SMTUC e dos Parques ECOVIA. -----

-----Apresentado o Plano de Desconfinamento, aprovado no Conselho de Ministros de 30 de abril 2020, destacam-se algumas das medidas que mais diretamente estão relacionadas com a atividade destes Serviços Municipalizados:-----

-----1. Condições e regras gerais:-----

-----a) Uso obrigatório de máscaras nos transportes públicos e outros locais fechados com múltiplas pessoas (no entanto, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 não consta esta obrigatoriedade);-----

-----b) Disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante;-----

-----c) Higienização regular dos espaços;-----

-----d) Distanciamento físico (2 metros);-----

-----e) Lotação máxima de 5 pessoas/100 m² em espaços fechados;-----

-----f) Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas.-----

-----2. A partir de 4 de maio:-----

-----a) Nos transportes públicos, lotação máxima de 2/3 (atualmente é limitada a 1/3);-----

-----b) Higienização e limpeza das viaturas;-----

-----c) Uso obrigatório de máscara de proteção.-----

-----3. A partir de 18 de maio:-----

-----a) Início das atividades letivas do 11.º e 12.º anos e outras ofertas formativas (entre as 10h00 e as 17h00);-----

-----b) Abertura de equipamentos sociais na área da deficiência (importante para o Transporte Especial).-----

-----4. A partir de 1 de junho:-----

-----a) Abertura das Lojas do Cidadão (importante para a Loja de Infomobilidade).-----

-----Da análise a estas medidas, e perante os cenários preparados para o efeito, sem dúvida que o Programa Especial COVID-19 – Primeira fase de desconfinamento – Aumento da oferta (cenário



[Handwritten marks and signatures]

2) será o que melhor capacidade de resposta dará às eventuais necessidades de transporte, muito embora o alargamento da lotação máxima para 2/3 das viaturas venha a criar melhores condições na execução do serviço. -----

-----No entanto, esta medida somente será possível de realizar com o regresso aos horários de trabalho de 7 horas, abandonando o regime de Jornada Contínua. -----

-----Muito embora não tenha interferência direta na programação, mas sim na operação diária, a manutenção da suspensão da Venda a Bordo poderá vir a criar enormes constrangimentos, principalmente para os passageiros com origem de outros concelhos/distritos (através da CP e operadores rodoviários privados), que não possuam e não tenham condições para aquisição prévia de títulos de transporte. Quanto a nós será uma medida a equacionar alterar. -----

-----Assim, tendo em consideração a primeira fase do Plano de Desconfinamento aprovado em Conselho de Ministros e na perspetiva de dar resposta a um aumento significativo da procura, com a limitação de 2/3 da lotação das viaturas, propõe que, no período de 4 a 17 de maio, vigorem as seguintes alterações na Rede de Transportes, Vendas e Estacionamento:-----

-----1. REDE DE TRANSPORTES: -----

-----a) Implementação dos horários referentes ao Programa Especial COVID-19 – Primeira fase de desconfinamento – Aumento da oferta, equivalente aos Horários de Férias Escolares, exceto nos casos seguintes: -----

-----I. Linha n.º 13P (Beira Rio – S. Martinho/Piscinas) – manter suspensão do serviço;-----

-----II. Linha Botânico – manter suspensão do serviço; -----

-----III. Vigorem os horários equivalentes ao Programa de Agosto nas seguintes ligações: -----

-----i. Linha n.º 34 (Universidade – Polo II);-----

-----ii. Linha n.º 48 (Portagem – Assafarge/via Covões); -----

-----iii. Linha n.º 49 (Portagem – Cernache/Vila Nova). -----

-----IV. Linha Azul – manter a atual oferta (Programa Especial); -----

-----V. Feira dos 7 e 23 – manter suspensão do serviço; -----

-----b) Serviço turístico Yellow Bus – Coimbra Tour 2020 – suspenso;-----



-----c) Relativamente aos troleicarros, nesta fase não sejam escalados, dependendo esta medida da taxa de imobilização da frota e da limitação na utilização de miniautocarros em algumas linhas, por não poderem exceder a lotação de 14 passageiros (2/3 da lotação total). -----

-----Com as alterações propostas, resulta um aumento da oferta de 66,9% aos dias úteis, comparativamente com a atual (Programa Especial). -----

-----2. REDE DE VENDAS -----

-----a) Loja Polis – Em funcionamento, no horário em vigor; -----

-----b) Loja do Mercado – Em funcionamento, no horário em vigor; -----

-----c) Loja de S. José – Em funcionamento, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00; -----

-----d) Centro de Infomobilidade (Loja do Cidadão) – Encerrado; -----

-----e) Loja da Praça da República – Encerrada. -----

-----3. REDE DE ESTACIONAMENTO -----

-----a) Parques II e III da Casa do Sal (ECOVIA) – Acesso livre; -----

-----b) Parque do Mercado – Em funcionamento; -----

-----c) Parque Polis (Parque Verde do Mondego) – Em funcionamento; -----

-----d) Parque da Praça das Cortes – Em funcionamento. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, a planificação da oferta de transportes públicos no âmbito do plano de contingência coronavírus (COVID-19) e da primeira fase de desconfinamento, aprovada pelo Conselho de Ministros de 30 de abril, com a qual concorda. No caso de obter acolhimento propõe que seja remetida à Câmara Municipal de Coimbra para conhecimento, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. À consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2562/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**Em complemento das medidas aqui tomadas, serão ainda distribuídas máscaras nas Lojas SMTUS, a partir do dia 4 de maio, a todos os utentes que ali se dirigem para carregar os passes. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação.** -----



-----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)